

DECRETO Nº 2705/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

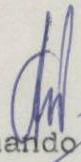
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$1.000,00 (um mil cruzados) para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTA CRUZ DO SUL.

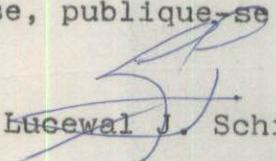
Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070202.004 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1986.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida